



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 725, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **GERALDINATO RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 13 (treze) meses a que tem direito, referente a 1 (um) decênio e 3 (três) quinquênios, períodos de 06/05/1987 a 05/05/1997; de 06/05/1997 a 05/05/2002; de 06/05/2002 a 05/05/2007 e de 06/05/2007 a 05/05/2012, com início em 2 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 4 de abril de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 725, de 4/04/2022 foi publicada na data de 4/04/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão